



Anexo XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

1 - Receitas (Contabilizadas e Demonstradas pelo Valor Bruto)

A - Impostos:

IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	76.452,42
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	6.473,91
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	19,82
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.353,84
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	551,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	20.650,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	15.382,92
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11,45

SubTotal

121.895,36

B - Transferências Correntes:

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.879.884,01
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	478,31
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96 - PRINCIPAL	3.766,92
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	714.908,64
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	178.014,81
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	10.532,88
RETIFICAÇÕES COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00

SubTotal

3.787.585,57

02 - Total das Receitas (A+B)		3.909.480,93
03 - Valor Legal Mínimo (art. 7º da LC nº 141/2012)	15.00 % =	586.422,14
04 - Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.72 % =	1.083.637,21
05 - Despesas Deduzidas a Aplicação na Saúde *		0,00
06 - Valor Aplicado após Deduções da Aplicação na Saúde *	27.72 % =	1.083.637,21

* Deduções de despesas realizadas somente para fins gerenciais dos gastos.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	1.083.637,21
10	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	64.174,36
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	64.174,36
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	203.635,65
		015	SAÚDE PREVENTIVA	201.035,65
		016	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A SAÚDE	2.600,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	815.827,20
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	754.246,04
		016	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A SAÚDE	61.581,16
Total				1.083.637,21

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV A

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	241.419,29
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	203.737,36
		015	SAÚDE PREVENTIVA	140.957,75
		025	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	62.779,61
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	32.300,08
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	6.256,90
		016	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A SAÚDE	26.043,18
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.381,85
		015	SAÚDE PREVENTIVA	5.381,85
Total				241.419,29

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O